

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 132 de 8 de Julho de 2024

DATA: 08/07/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: \*\*\*.171.463-\*\*

em 08/07/2024 14:05:08

IP com n°: 192.168.1.183

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2543](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2543)



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ EDITAL: 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE PERMISSONÁRIOS DO SERVIÇO DE TÁXI



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - EXECUTIVO - EDITAL: 001/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE TÁXI**

O **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Severo s/n, Centro, Bom Lugar - MA, representado pela Secretaria Municipal de Finanças, **CONVOCA**, com fulcro no Decreto Municipal nº 017, de 28 de junho de 2024, através do presente Edital, todos os permissionários de serviço de táxi deste Município, para o recadastramento que será realizado entre os dias 10 de julho a 10 de agosto de 2024, no horário das 08h00min às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, na Rua Manoel Severo s/n, Centro, nesta Cidade.

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Finanças, torna público o presente EDITAL, com objetivo de promover o processo de recadastramento de permissionários do serviço de táxi para fins de atualização cadastral e identificação de efetiva atividade.

**Parágrafo Único.** Os permissionários devem realizar o recadastramento junto à Secretaria de Finanças, no prezo definido acima, munidos do requerimento presente nos anexos deste edital, devidamente preenchidos e dos documentos citados no art. 2 deste.

**Art. 2º** - No ato do recadastramento o permissionário deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

**I** - Identificar o ponto de apoio aos passageiros em que executa as atividades;

**II** - Comprovante de Residência atualizado de sua titularidade;

**III** - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo tipo B', atualizada, com descrição de atividade remunerada de taxista;

**IV** - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, atualizado, comprovando a propriedade em nome do permissionário, bem como averbado pelo DETRAN como veículo de aluguel;

**V** - 01 (uma) foto tamanho 3 x 4, atualizada;

**VI** - Declaração do Sindicato da classe ou entidade associativa com o tempo de serviço prestado no Município de Bom Lugar (em caso de vínculo com alguma destas entidades);

**VII** - Declaração de tempo de exercício da atividade remunerada de taxista, em caso de ausência de vínculo com entidade sindical ou associativa;

**VIII** - Declaração de que, caso exerça outra atividade remunerada paralela, esta não o impede de exercer a atividade de taxista.

**Parágrafo Único.** O taxista que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital, terá sua permissão suspensa.

**Art. 3º** - Somente terão o recadastramento deferido os permissionários que já constem do Banco de Dados de Contribuintes no ato da publicação deste edital.

**Art. 4º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de sua assinatura.

Bom Lugar/MA, 08 de julho de 2024.

**AUTERLI ARAUJO SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**ANEXO I**

<b>REQUERIMENTO DE RECADASTRAMENTO DE CONDUTOR AUTORIZADO DE SERVIÇO DE TÁXI</b>	
<b>REQUERENTE:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>NOME DO PAI:</b>	
<b>NOME DA MÃE:</b>	
<b>LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE APOIO AOS PASSAGEIROS:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>DOCUMENTOS:</b>	
	1 – Identificação do ponto de apoio aos passageiros
	2 – Comprovante de Residência de sua titularidade
	3 – Carteira Nacional de Habilitação, mínimo tipo B', com descrição de atividade remunerada de taxista (cópia autenticada)
	4- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (nome autorizado) (Cópia)
	5 – 01 (uma) foto 3x4 atualizada
	6 – Declaração do Sindicato da classe com o tempo de serviço prestado no Município de Bacabal (se possuir vínculo)
	7 – Declaração de tempo de exercício da atividade remunerada de taxista, (se houver ausência de vínculo com entidade sindical ou associativa)
	8 – Declaração de exercício ou não de outra atividade paralela, e que não há redução do seu tempo de serviço diário como taxista.
<b>Após reunidos os documentos acima relacionados, encaminhar ao Protocolo para cadastramento</b>	

Obs.:	
Bom Lugar/MA, _____ de _____ de 2024.	
_____ Atendente	_____ Requerente



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARALELA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, declaro que não exerço qualquer atividade remunerada, seja ela permanente ou esporádica, que reduza meu tempo de serviço diário como taxista. Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARALELA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, declaro que exerço outra atividade remunerada de \_\_\_\_\_, mas que esta não me impede de exercer a atividade de taxista. Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE REMUNERADA DE TAXISTA

Eu, \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/UF \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que trabalho como profissional autônomo/liberal, exercendo a atividade de taxista, desde \_\_\_\_\_, com renda mensal aproximada no valor de R\$ \_\_\_\_\_. Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo -se em crime de falsidade ideológica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito

**Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda**  
Vice-prefeito

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito - G.P

**Auterli Araujo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social -  
S.M.A.S

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -  
S.M.D.L

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
S.M.C.T

**Jeronimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

**Tassio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

**Vaique Machado Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -  
S.M.S.S

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo  
e Gestão - SMPG

**Jose Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

**Jose Antonio de Abreu Pereira**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento - S.M.A.A

**Rafaela Cristina Aguiar de Souza**  
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

**Mayara Cristina Miranda Bizerra**  
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

